

## CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FELJÓ-SP

Rua Alcides Silveira, nº 1.000, Vila Nova, fone (18) 3279-1702 CEP nº 19.572-026 – Regente Feijó – Estado de São Paulo cm@camararegentefeijo.sp.gov.br www.camararegentefeijo.sp.gov.br "A Cidade do Poeta"

## Indicação 119-2025

**Data:** 17/10/2025

EMENTA: INDICA CONSTRUÇÃO DE LOMBADA E FAIXA DE PEDESTRE NAS PROXIMIDADES DO SKINA ESPETOS, NO BAIRRO NOSSO TETO

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal a necessidade de determinar à Secretaria competente a **construção de uma lombada (redutor de velocidade) e a sinalização de uma Faixa de Pedestre** na via pública em frente ou nas proximidades do estabelecimento comercial conhecido como "**Skina Espetos**", situado no laborioso Bairro Nosso Teto, mais precisamente nas proximidades da confluência das Ruas Moacir Maragoni e Fuad Abdul Fadul, nesta cidade, em local estratégico a ser definido pela equipe técnica.

## **JUSTIFICATIVA:**

A presente Indicação atende aos clamores da população e dos moradores locais, bem como dos frequentadores do Bairro Nosso Teto. O trecho em questão, nas proximidades do "Skina Espetos", apresenta grande fluxo de pessoas e veículos, especialmente em determinados horários e dias da semana, o que eleva consideravelmente o risco de acidentes.

A ausência de sinalização adequada e de um redutor de velocidade incentiva a alta velocidade dos veículos, colocando em risco a segurança dos pedestres que necessitam atravessar a via, em especial crianças, idosos e frequentadores do comércio local.

A instalação da lombada e da faixa de pedestre é uma medida de segurança viária de caráter preventivo e urgente, essencial para:

- 1. Reduzir a velocidade dos veículos no local.
- 2. **Garantir a travessia segura** dos pedestres.
- 3. **Preservar a vida e a integridade física** dos cidadãos.

Certo da sensibilidade e da pronta atenção do Executivo para com as questões de segurança da comunidade, aguardamos as providências necessárias.

## **AUTORIA:**

Estela da Silva Balzaneli

Não há outros autores para este documento.